



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DA VEREADORA TÂMARA GALVÃO
Av. Francisco Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN – CEP: 59.504 – 000
E-mail:

REQUERIMENTO Nº 20/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparada pelos princípios constitucionais da Carta Magna, respaldada pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, vem solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente Requerimento para apreciação, votação em Plenário, e caso aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências:

REQUERENDO-LHE:

Que seja criada a **Coordenação Municipal de Saúde Mental** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que terá como principal objetivo discutir a inclusão da saúde mental na atenção básica, promovendo e apoiando iniciativas de programas e projetos voltados para essa área.

JUSTIFICATIVA:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que o conceito de saúde é bem mais abrangente que a simples ausência de doença: é um completo estado de bem-estar físico, mental e social e, dessa forma, merece atenção em todos as suas vertentes.

Assim como a física, a saúde mental é uma parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas. Nesse contexto, a

promoção da saúde mental é essencial para que o indivíduo tenha a capacidade necessária de executar suas habilidades pessoais e profissionais.

Sumariamente, o bom estado mental confere ao homem o amplo exercício de seus direitos sociais e de cidadania. Assegura ainda as condições de interação social para uma convivência familiar mais harmônica e segura.

Desse modo, entender a importância da estabilidade mental e sua intensa relação com o bem-estar é fundamental. Possibilita, assim, a compreensão da importância de utilizar a capacidade individual para a percepção de valores e virtudes inerentes à construção da coletividade. A criação da Coordenação Municipal de Saúde Mental, que estará vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, tem a finalidade de formular, coordenar e implantar políticas e ações voltadas para esta área. Compete desenvolver projetos, elaborar pesquisas e diagnósticos sobre o atual contexto, propiciar acesso à informação sobre programas e ações, elaborar projetos que incentivem a prática do bem-estar mental.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Gabinete da vereadora Tâmara Jocelia Rodrigues Galvão Avelino, em
Pendências/RN, 16 de Novembro de 2021.

Tâmara Jocelia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora